



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/12/2022

Jornal AMP

Página 864

Edição 2674

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.180/22

Data 21.12.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(283)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 250.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/A.B.	
3.1.90.11.00(303)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(313)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00(315)-303	Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vig. em Saúde	
3.1.90.11.00(368)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.13.00(377)-000	Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(395)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00(398)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(410)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 62.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(440)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00(492)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.034000	Educação Especial – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(505)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
3.1.90.13.00(506)-101	Contribuições Patronais	R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 869.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.13.00(284)-303	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
3.1.90.94.00(285)-303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 120.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/A.B.	
3.3.90.32.00(305)-494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00(306)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00(308)-494	Serviços de Technol. da Inform. e Comum. – P. J.	R\$ 35.000,00
4.4.90.52.00(309)-494	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vig. em Saúde	
3.3.90.32.00(370)-494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00(371)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00(373)-494	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11.00(376)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00(396)-101	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.94.00(397)-101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 25.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	
3.1.90.94.00(400)-102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(439)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00(441)-103	Contribuições Patronais	R\$ 60.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.031000	Pré-Escola - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(465)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 68.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(468)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.11.00(469)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 134.000,00
3.1.90.13.00(470)-103	Contribuições Patronais	R\$ 135.000,00
3.1.90.13.00(471)-104	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 869.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal